

Portaria nº 554

Caracarái-RR, 04 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 465 de 24 de junho de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se está de **licença médica, nos dias 25 e 26 de junho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
SUSANNA ALAIDE BACCHUS (TAE) (SIAPE: 1948449)	Participar de reunião referente a elaboração de regulamento do programa de estágio não obrigatório na reitoria.

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que está **participando de reunião, nos dias 25 e 26 de junho de 2015.**

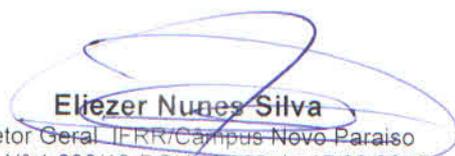
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
SUSANNA ALAIDE BACCHUS (TAE) (SIAPE: 1948449)	Participar de reunião referente a elaboração de regulamento do programa de estágio não obrigatório na reitoria.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012